



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 031/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 3.º, da Lei Municipal 2.030/2011, de 20 de Junho de 2011,

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Elisa Campos Pinto
Suplente: Thais Antônia Freitas Messa

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Luis Henrique Santos Leandro
Suplente: Mariany Freitas Mizael de Castro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: Nilson de Paula Oliveira
Suplente: Kairo Luis Lemos Estorino

Titular: Isabela Lopes Machado
Suplente: Lucy Lemos Vaz

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Pela Associação Beneficente Idade Maravilha
Titular: Placídio de Almeida
Suplente: Alaíde José de Almeida

Pelo Associação dos Produtores Rurais da Gurita
Titular: Dênia Cristina Lopes
Suplente: Sebastião Ribeiro Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Pelo Lar São Vicente de Paulo

Titular: Sebastião de Almeida

Suplente: Claudia Maria Lopes Rodrigues

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Luiz Antônio Estorino

Suplente: Breno Andrade

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 2.030/2011.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial os Decretos Executivo n.º 020 e 054/2023**, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de março de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis